

---

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO  
DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA**



**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64

Datado  
de  
26 de setembro de 2017

---

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO  
DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

**PARTES**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 05, Republica, CEP 01037-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 26.609.050/0001-64, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”); e

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202– CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Agente Fiduciário”).

A Emissora e o Agente Fiduciário serão adiante designados como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”.

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) Em 15 de setembro de 2017, as Partes celebraram o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários*”, no âmbito da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“Termo” e “Emissão”, respectivamente);
- b) As Partes desejam alterar o Termo exclusivamente para cumprir com as exigências formuladas pela B3;
- c) Nos termos da Cláusula 18.9 do Termo, não há necessidade de aprovação dos Titulares dos CRI para realização de alterações em quaisquer dos Documentos da Operação quando decorra de exigências de adequação a norma legais regulamentares ou exigências da B3, inclusive;

**RESOLVEM** as Partes firmar o presente “*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários*” (“Primeiro Aditamento”), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DEFINIÇÕES**

1.1. Todos os termos iniciados em maiúscula, não expressamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o significado atribuído a esses termos no Termo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÕES**

2.1. As Partes resolvem alterar a definição de “Data de Aniversário” constante da Cláusula 5.1 do Termo, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“5.1. (...)

- “Data de Aniversário” significa todo dia 15 de cada mês. Considera-se como mês de atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas.”

(...)

## **CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Todas as demais disposições do Termo que não foram expressamente aditadas ou modificadas pelo presente Primeiro Aditamento permanecerão inalteradas e em vigor, de acordo com seus respectivos termos.

3.2. Se qualquer disposição ou termo deste Primeiro Aditamento for declarado nulo ou for anulável, tal nulidade ou anulabilidade não prejudicará a vigência das demais cláusulas deste Primeiro Aditamento não atingidas pela declaração de nulidade ou pela anulabilidade.

3.3. Qualquer aviso ou notificação relativos ao presente instrumento serão dados às Partes nos termos da Cláusula Dezenove do Termo.

3.4. Este Primeiro Aditamento será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

3.5. Qualquer litígio originado do presente Primeiro Aditamento será definitivamente resolvido nos termos da Cláusula Vinte do Termo.

O presente Primeiro Aditamento é firmado em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

*(Página de assinatura 1/2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de CRI da Travessia Securitizadora S.A.)*

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

*(Página de assinatura 2/2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de CRI da Travessia Securitizadora S.A.)*

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF: